

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.09.003-DL-SASC -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

**PROCESSO Nº 2021.07.09.003-SASC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCISCA MAIANE FIRMINO DA SILVA, PORTADORA DO RG: 2009010195666, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO, que o aluguel Social é um benefício destinado às famílias que tiveram suas casas perdidas total ou parcialmente em desastres naturais, como chuvas e enchentes, ou ainda por ações de infraestrutura do governo, é destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio, conforme a lei que rege o Aluguel Social no Brasil nº 8.742/93, junto ao decreto nº 6.307/07.

CONSIDERANDO, que, a equipe do CREAS realizou visita domiciliar dia 09 de junho de 2021 a família da Sra. Francisca Maiane Firmino da Silva, com objetivo realizar análise socioeconômica da família, verificar a composição familiar, renda, saúde, educação, dentre outras informações que constam no relatório social, a mesma morava de aluguel no bairro sítio leite, onde pagava R\$ 300,00 de aluguel, em relação à questão da renda a mesma exerce atividade laboral, passa o dia cuidando dos afazeres domésticos, o companheiro trabalha informalmente como informante turístico, diante da pandemia e com o aumento do custo de vida, a renda não está sendo suficiente para suprir as necessidades básicas da família como; alimentação, medicamentos, aluguel, água e luz, sendo que sua única fonte renda atualmente é o programa bolsa família no de R\$ 310,00 como segue no relatório em anexo.

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física a senhora MARIA MARLENE AQUINO DE ARAÚJO, proprietário do imóvel situado no conjunto Habitacional, Cidade Baixa s/nº, Morro Branco, Beberibe/CE, destinado ao Aluguel Social da Família da Sra. FRANCISCA MAIANE FIRMINO DA SILVA, Portadora do RG: 2009010195666, que se encontra em Situação de



Vulnerabilidade Social, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.



## 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Sra. MARIA MARLENE AQUINO DE ARAÚJO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

## 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

## 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são por conta da Dotação Orçamentária nº 08 122 0050 2069, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, e serão pagas com recursos ORDINÁRIOS - 1001000000 / Outros vínculos, Transferência - 19.4000000.

## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Beberibe – CE, em 09 de julho de 2021.



**ADSON COSTA CHAVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

